



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-DP

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020 - CONTRATADA: FERNANDES E COTRIM LTDA



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-DP**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no Art.24, I, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente a contratação de empresa para Execução da reforma do telhado do pavilhão da sede dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, incluindo material e mão de obra, em favor da empresa FERNANDES E COTRIM LTDA; CNPJ 36.242.425/0001-54, pelo valor de R\$ R\$ 19.814,11 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos). Com vigência final em: 31/12/2020, ora ratificado.

Guanambi - Ba, em 29 de outubro de 2020

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2020, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da reforma do telhado do pavilhão da sede dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, incluindo material e mão de obra, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa FERNANDES E COTRIM LTDA; **CNPJ** 36.242.425/0001-54, no valor de R\$ 19.814,11 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos).

Guanambi – BA, 29 de outubro de 2020.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo de Dispensa de Licitação 011/2020, em favor da empresa FERNANDES E COTRIM LTDA; CNPJ 36.242.425/0001-54, pelo valor de R\$ R\$ 19.814,11 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos), que por objeto, a contratação de empresa para Execução da reforma do telhado do pavilhão da sede dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, incluindo material e mão de obra, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 29 de outubro de 2020

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020**

Contratada: FERNANDES E COTRIM LTDA; **CNPJ** 36.242.425/0001-54.
Contrato 017/2020. **Dispensa de Licitação** nº 011/2020. **Objeto:** Execução da reforma do telhado do pavilhão da sede dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, incluindo material e mão de obra. **Valor:** R\$ 19.814,11. **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura:** 29/10/2020.

Guanambi, 29 de outubro de 2020.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO
Presidente da PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1803-2E4D-B95D-FA64-ADE5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1803-2E4D-B95D-FA64-ADE5



Hash do Documento

7f6db0215a5bf79d4ea7bfc85acc9dfb4c1036255be2fafb5983df389ecd821c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2020 11:48 UTC-03:00